



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato n.º 037/2015  
PA n.º 174/2015  
Dispensa de Licitação n.º 19/2015  
SADP n.º 34306/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E MACICLEIDE PEREIRA DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**CONTRATANTE:** a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, de acordo com a delegação de competência contida na alínea “a”, do inciso IV, Anexo I, da Portaria n.º 459/15, de 13 de julho de 2015, da Presidência deste Tribunal.

**CONTRATADO - MACICLEIDE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.291.733 SSP/ PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 858.433.264-20, residente e domiciliada na Rua Amsterdam, n. 656, Imbiribeira, Recife/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 01/09/2015, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares SADP n.º 36.766/2016, de 20/07/2016, e o Parecer n.º 287/2016, de 04/08/2016 da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 037/2015, nos termos previstos no Parágrafo Único da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 037/2015 para o período de **01/01/2017 a 31/12/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor deste termo aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, correrá a conta do Elemento Orçamentário:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral  
Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis  
Valor Total da Despesa – R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**Parágrafo Único** - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária da União.

## CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


O presente termo aditivo decorre de autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente, exarada no PA n.º 174/2015 em 18/08/16, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93, e no art. 3º da Lei n.º 8.245/91.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, firmado entre as partes, sem aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do referido instrumento contratual, considerando-se a renúncia expressa por parte do Contratado.

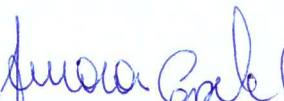
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 19 de agosto de 2016.

  
**CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**  
**Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**  
**Diretora-Geral**  
CPF/MF n.º 698.022.204-00

**CONTRATADA - Macicleide Pereira da Silva**  
**Proprietária**  
CPF/MF n.º 858.433.264-20



  
**TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes**  
CPF/MF n.º 768.051.664-20

  
**Cristiane Paes Barreto Castro**  
CPF/MF n.º 457.979.194-00